



Edital:	Auxílio Moradia destinado ao estudante socioeconomicamente vulnerável oriundo de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do campus em 2023.
Campus:	VILHENA
Programa:	Programa: PROMORE (VILHENA)
Vagas Ofertadas:	13

RESULTADO DO EDITAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	Denilson Macurap Tupari	95
2	Rafael Real Damascena	95
3	Everton Gustavo Da Silva	85
4	Deivid Henrique de Araujo Oliveira	85
5	Marianny Gonçalves Moreira	70
6	Pedro Henrique Luz Albuquerque	70
7	Luana Victorya Lima Drumond	65
8	Aline De Souza Dias	60
9	Monique Eduarda Longo	60
10	Angélica Almeida Barbosa	60
11	Emilly Correia Viana	55
12	Franciele Rodrigues Viana	50
13	Bruna Michels Rezende	50
14	Thais Moreira Costa	50
15	Sthéfany Gonçalves de Barros	50
16	Yêda Paola Marques de Souza	45
17	Amanda de Souza Vuelma	40

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Gabriely da Silva Santos	Ausência de documentos exigidos em edital.
2	Ikarus Barros Duarte	O aluno não comprovou ser "oriundo de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do campus para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso". De acordo com o item 2.3 do edital Entende-se por "oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural" o aluno que veio residir temporariamente na cidade de Vilhena exclusivamente para estudar no IFRO campus Vilhena, mantendo dependência financeira e vínculo afetivo com o grupo familiar da cidade/localidade ou zona rural de origem, sem a constituição de novo um grupo familiar seja por casamento e/ou interrupção da dependência financeira.
3	Jenifer Laurinda dos Anjos Oliveira	Aluna não comprovou ser "oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural" e que veio residir temporariamente na cidade de Vilhena exclusivamente para estudar no IFRO campus Vilhena, mantendo dependência financeira e vínculo afetivo com o grupo familiar da cidade/localidade ou zona rural de origem, sem a constituição de novo um grupo familiar seja por casamento e/ou interrupção da dependência financeira.
4	Julia Thainara da Silva Fernandes	Faltou anexar documentos exigidos em edital. Ademais há inconsistência sobre os membros do grupo familiar declarados na ficha de composição familiar e os cadastrados no SUAP.
5	Mariana de Souza de Novais	Ausência de documentos exigidos em edital.
6	Nathieli Vitória Ribeiro Umbelino	A aluna declarou na inscrição que é "moradora Rural de Vilhena, moro com meus avós e atualmente um uber cobra 800 reais para levar até o ponto do ônibus" desta forma a aluna não comprovou moradia na cidade de Vilhena, não configurando direito ao auxílio moradia. Todavia, na questão de ajuda com transporte até o ponto de ônibus a aluno pode procurar a coordenação de assistência ao educando CAED para mais informações.
7	Suély Barbosa da Silva	Aluna não anexou toda a documentação exigida em edital, mesmo após ser contatada via whatsapp
8	Victor Gabriel dos Santos Fernandes	Renda per capita baseada na média salarial bruta dos últimos 06 meses é superior a 1,5 salários mínimos. E de acordo com o item 4.1 alínea "C" São requisitos para concorrer ao PROMORE c). Comprovar renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo mensal (ou seja, R\$ 1.953,00 por pessoas).